

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111315840064710

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 23/04/2020

Hora: 14:51

Portaria nº 13.738/2020

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/05/2020, à servidora **MARIA ALICE DA SILVA SILVEIRA**, CPF 825.690.370-87, matrícula 2577, cargo de Servente de Escola, padrão 1, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.812,15 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 24; 30% referente a 30 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 23/04/2020.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.